



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

**PUBLICADO**  
30/11/2023  
Em Conformidade Com a Lei Municipal  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Responsável Pela Publicação:  
Nivaldo Ribeiro Mendonça  
Sec. Municipal de Administração  
e Finanças  
Port. Nº 461/2022

LEI Nº 1.138/2023.

**ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.100 DE 7 JUNHO DE 2023 PARA MUDANÇA NO QUANTITATIVO DO QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS DE NUTRICIONISTA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

A Prefeita Municipal de **CONCÓRDIA DO PARÁ**, faz saber que a Câmara Municipal de Concórdia do Pará, **aprovou e sancionou** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 1.100, de 07 junho de 2023, no que se refere ao quantitativo de cargos de Nutricionista e Técnicos de Enfermagem, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO I  
RELAÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS E SALÁRIO DE REFERÊNCIA.**

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA SALARIAL (R\$)
<b>II - GRUPO OCUPACIONAL DE ANALISTA EM SAÚDE</b>		
NUTRICIONISTA	04	R\$ 3.242,38
<b>III - GRUPO OCUPACIONAL ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE</b>		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	53	2.397,60

**Art. 2º** - Os demais artigos e anexos constantes na Lei 1.100/2023 permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará (PA), em 30 de novembro de 2023.

ELISANGELA PAIVA Assinado de forma digital  
CELESTINO:579526 por ELISANGELA PAIVA  
80200 CELESTINO:57952680200

**ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO**  
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 30 de novembro de 2023.

  
**NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 20 - Bairro Centro - Concórdia do Pará - Pará - CEP 68.685-000  
CNPJ 14.145791/0001-52  
E-mail: prefeituraconcordiapara@yahoo.com.br